



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Federal de Química, no Setor Comercial Sul, quadra 09, bloco A, Torre B, 9º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.308-200 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo Presidente Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, químico industrial, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 075.414.903-00, nomeado(a) pela Portaria nº 12 de 18 de abril de 2018, publicada - considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022 - CFQ, Processo Administrativo nº 54/2022 - CFQ**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de copa e limpeza, especificados em 07 (sete) itens do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 - CFQ**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                 |             |                  |                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|
| Item | <b>Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda (CNPJ: 09.482.201/0001-47)</b><br><b>Endereço: SAAN Qd. 01 Com. Local. Bloco A Loja 101, Brasília/DF</b><br><b>CEP: 71.220-00</b><br><b>Telefone: (61) 3045-0307</b><br><b>E-mail: nativads1@hotmail.com</b><br><b>Banco BRB, Agência: 060, Conta Corrente: 023395-2</b>   |              |                 |             |                  |                    |
|      | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Marca</b> | <b>Und</b>      | <b>Qtde</b> | <b>Valor Un.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 6    | MEXEDOR - PCT C/500UNI<br>ESPECIFICAÇÃO: GRANDE PARA CAFÉ E CHÁ, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATÓXICOS.                                                                                                                                                                                                        | Strawplast   | Pacote 500 uni. | 100         | R\$ 8,62         | R\$ 862,00         |
| 15   | BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 7,2 LITROS.                                                                                                                                                                                                                 | Millenium    | Und             | 5           | R\$ 20,28        | R\$ 101,40         |
| 24   | DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, COM FRAGÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO E DEVERÁ SER ENTREGUE EM LATAS DE 360ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                         | Ultrafresh   | Lata            | 60          | R\$ 8,42         | R\$ 505,20         |
| 26   | LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO P E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | Medix        | Pacote 2 uni.   | 50          | R\$ 3,05         | R\$ 152,50         |
| 27   | LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE                                                                                                                                                                                                                                                        | Medix        | Pacote 2 uni.   | 50          | R\$ 3,29         | R\$ 164,50         |

O original do presente documento encontra-se arquivado no processo administrativo.

ALEXANDRE  
NATIVIDADE  
BUENO:3767581817  
2

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE NATIVIDADE  
BUENO:3767581817  
Data: 2022.09.08 17:41:32  
-03'00'



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: [cfg@cfg.org.br](mailto:cfg@cfg.org.br)

|              |                                                                                                                                                                                                                                                       |        |               |    |          |                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|----|----------|---------------------|
|              | LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO M E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA |        |               |    |          |                     |
| 31           | PANO DE LIMPEZA MULTIUSO NA COR AZUL. LIMPA QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE, PERMITINDO UM ENXAGUE RÁPIDO E PRÁTICO. PACOTE COM 5 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                       | Vabene | Und           | 70 | R\$ 5,37 | R\$ 375,90          |
| 43           | LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                    | Medix  | Pacote 2 uni. | 50 | R\$ 2,70 | R\$ 135,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                       |        |               |    |          | <b>R\$ 2.296,50</b> |

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O Órgão Gerenciador será o Conselho Federal de Química.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

**SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE**  
**70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: [cfg@cfg.org.br](mailto:cfg@cfg.org.br)**

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.

JOSE DE RIBAMAR  
OLIVEIRA  
FILHO:07541490300

Assinado de forma digital por  
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA  
FILHO:07541490300

**José de Ribamar Oliveira Filho**  
Presidente do CFQ

ALEXANDRE  
NATIVIDADE  
BUENO:37675818172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE NATIVIDADE  
BUENO:37675818172  
Dados: 2022.09.08 17:43:24  
-03'00'

**Alexandre Natividade Bueno**  
Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda

Essa folha é parte integrante da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022**  
- CFQ, para fins de eventual aquisição de material de copa e limpeza.